



### **3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220610 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2022-059-PMVX**

Terceiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa BARBOSA SENA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a locação de máquinas, veículos e equipamento para a DLP, que entre si celebrarão o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220610, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Rua Manoel Felix de Farias Nunes nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA** – Prefeito Municipal, e a empresa **BARBOSA SENA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.929.495/0001-40, com sede na Rua José Burlamarque de Miranda, S/N, Bairro Jardim Dall Acqua, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000, e-mail: exatasolucoes\_serv@outlook.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por sua proprietária a Sra. JOSIELEM BARBOSA SENA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Alameda Wallison Castro nº 07, Bairro Ayrton Sena I, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.371-970, portadora do RG nº 554789-COREN/PA e CPF nº 948.148.152-68, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo n.º. 20220610, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2022-059-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA I – DO CONTRATO**

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20220610, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2022-059-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

#### **CLÁUSULA II – DO PRAZO:**

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, por mais 12 (doze) meses, onde terá início em 11/10/2024 a 11/10/2025, conforme autoriza Art. 57, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.



#### **CLÁUSULA IV - DA PUBLICAÇÃO**

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 10 de setembro de 2024

---

**CONTRATANTE - MÁRCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito Municipal

---

**CONTRATADA: BARBOSA SENA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 08.929.495/0001-40

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_